



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Weder Henrique Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 3152/2024
LIVRO Nº 01 FLS 134v
DATA 25/09/2024
ENCARREGADO

PROJETO DE LEI N.º 28/2024

AUTORIA: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: “Altera a Lei Municipal n.º 1.459, de 25 de outubro de 2021 que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.

RELATÓRIO:

Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 28/2024 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, que altera a Lei Municipal n.º 1.459/2021

VOTO DO RELATOR:

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Diante do exposto, voto pela legalidade do projeto, que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Weder Henrique Nogueira (membro).

Fabiano Antônio de Carvalho

Rosemar de Lima

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 28/2024

PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 28/2024 de autoria do Executivo, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar, estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2024.

Rosemar de Lima
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho
Relator

Weder Henrique Nogueira
Membro